****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 146, Ano 60, Terça-feira.**

**11 de Agosto de 2015**

**Gabinete do Prefeito, Pág.01**

**DECRETO Nº 56.324, DE 10 DE AGOSTO DE**

**2015**

*Abre Crédito Adicional Suplementar de*

*R$ 888.181,00 de acordo com a Lei nº*

*16.099/14.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade

da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de

dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às

atividades da Secretaria,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 888.181,00

(oitocentos e oitenta e oito mil e cento e oitenta e um reais),

suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:



Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º

far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial,

em igual importância, das seguintes dotações:

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 10 de

agosto de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Respondendo pelo cargo

de Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de

agosto de 2015.

**Secretarias, Pág.01**

**PORTARIA 1136, DE 10 DE AGOSTO DE 2015**

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 04.08.2015, o senhor BRUNO DE

SOUZA PINTO, RF 804.568.2, do cargo de Assistente Técnico

II, Ref. DAS-11, do Programa Agência de Desenvolvimento da

Cidade de São Paulo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria

Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Anexo II – Tabela “B” do Decreto 50.995/09.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de agosto

de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal.

**Secretarias, Pág.03**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2015-2-142**

**SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/ABAST/FEIRA/SUP

**2015-0.116.004-0 WALDEMAR LOPES DE AQUINO**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL, PARA REINCLUSAO DA FEIRA 6003-8 NA MATRICULA

203.064-01-1

**2015-0.155.293-3 JOSENILDO FIRMINO DOS SANTOS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A ALTERACAO DO GRUPO DE COMERCIO DE

21-02 PARA 17-00, BEM COMO, O AUMENTO DE METRAGEM ,

COM BASE NO ART. 7, DO DECRETO 48.172/07, DE 02X02 PARA

04X02, N(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 1048-0-BT, 6085-2-BT E 7071-8-

BT, NA MATRICULA 206.306-01-6

**2015-0.155.857-5 MARIA DE LOURDES DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A ALTERACAO DO GRUPO DE COMERCIO DE

21-02 PARA 17-00, BEM COMO, O AUMENTO DE METRAGEM ,

COM BASE NO ART. 7, DO DECRETO 48.172/07, DE 02X02 PARA

04X02, N(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 1118-5-CL, 5143-8-BT E 6077-1-

CL, NA MATRICULA 023.745-01-0

**2015-0.161.483-1 MARIA JOSE DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 02X02 PARA

04X04, N(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 1147-9-CS, 3113-5-CS, 4138-

6-CS E 7135-8-CS, NA MATRICULA 213.800-01-2, GRUPO DE

COMERCIO 18-00.

**2015-0.182.985-4 RAIMUNDO GONCALVES DE ARAUJO**

**DEFERIDO**

A VISTA DAS INFORMAÇOES E NOS TERMOS DO ART.18,

DO DECRETO 48.172/07, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA

MATRICULA 008.961-01-8, DE RAIMUNDO GONCALVES DE

ARAUJO PARA CLEIDE MARA EUGENIO 25684367860, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS

**2015-0.187.280-6 ROSANE NINOFF**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, AUTORIZADO O AFASTAMENTO

POR 90 DIAS, DA MATRICULA 041.740-01-7, A PARTIR DE

20.07.2015, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO IV-ITEM F,

DO DECRETO 48.172/07

**2015-0.188.126-0 RICARDO TENGAN**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL PARA AS MATRICULAS 009.016-03-1 E 001.545-

01-9, PARA SEREM VINCULADAS AO VEICULO RENAVAM

00678005680

**2015-0.188.202-0 PIEDADE DO CEU PEREIRA GONCALVES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 3078-1-FO

E 5038-5-FO, NA MATRICULA 030.150-01-9, COM FUNDAMENTO

NO ARTIGO 25, INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA

A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES

**2015-0.188.209-7 ANDREA PEREIRA GONCALVES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 1022-7-FO

E 7240-0-PJ, NA MATRICULA 001.141-03-1, COM FUNDAMENTO

NO ARTIGO 25, INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA

A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES

**2015-0.195.436-5 ALEXANDRE TOSHIRO NAKADA**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, AUTORIZADA A EXCLUSAO DO

PREPOSTO CLAUDIA MIDORI KANDA, NA MATRICULA 008.548-

02-1, FACE SOLICITACAO DO TITULAR.

**2015-0.195.454-3 HARUE NAKADA**

**DEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, AUTORIZADA A EXCLUSAO DO

PREPOSTO SAKUJIRO NAKADA, NA MATRICULA 007.779-04-6,

FACE SOLICITACAO DO TITULAR.

**2015-0.195.457-8 MAURICIO CACITA FILHO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 6161-1-SA

E 7008-4-SA, NA MATRICULA 012.848-01-8, COM FUNDAMENTO

NO ARTIGO 25, INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA

A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES

**2015-0.196.611-8 ELISABETE MERLINI**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA 001.744-03-

8, A PARTIR DE 30.07.2015, COM FUNDAMENTO NO ART. 25,

INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA

DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES

**2015-0.197.024-7 VALTER ALVES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA 019.204-01-

9, A PARTIR DE 30.07.2015, COM FUNDAMENTO NO ART. 25,

INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA

DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**INTERESSADO : Antonio Carlos de Souza Carvalho**

**ASSUNTO: Pedido de afastamento para participar de**

**evento internacional - I**

**Ref.: Ofício n°. 367/2015**

Em face das informações constantes do presente expediente,

AUTORIZO, com fundamento no Art. 37 da Lei Municipal

16.115 de 09 de janeiro de 2015, o afastamento do Senhor

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CARVALHO, Chefe de Gabinete

da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no

período de 12 a 15 de agosto de 2015, para, sem prejuízo dos

vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza,

empreender viagem à cidade de Quito – Equador, com

o objetivo de participar do III Colóquio Sul-americano sobre

Cidades Metropolitanas – MSUR, conforme documentação retro

encartada.

**Servidor, Pág.36**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA EXPEDIDA**

DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

**Retificação da PORTARIA Nº 106/SDTE/2015 Publicada**

**no DOC de 08/08/2015 – página 26. Leia-se como segue e**

**não como constou:**

**PORTARIA N° 106/SDTE/2015**

A Senhora Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal

do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso

de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho

exarado no EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº

036/SDTE/2015, expede a presente portaria, designando a Sra.

**PRISCILA MOURA CAMARGO, R.F. 770.746.1/2**, Assistente

Técnico II – DAS-11, comissionada, para exercer o cargo de Supervisor

Técnico II – DAS12, de Livre provimento em comissão

pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior,

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

em substituição a Sra. **VILMA CANAVEZZI**

**XAVIER, R.F. 794.813.1**, Assistente de Gestão de Políticas

Públicas – M02, efetiva, durante o impedimento legal por férias

**de 03/08/2015 a 17/08/2015**.

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE**

**Proc. 2015- 0.173.388-1**

I- Tendo em vista a documentação comprobatória e o

relatório de viagem juntada sob fls. 07 e 08,**AUTORIZO E**

**JUSTIFICO** com fundamento no Decreto nº 48.743/2007, artigo

1º, inciso II, o afastamento da servidora **MARIA DE FATIMA**

**PEREIRA COSTA - R.F. 815.839.8**, sem prejuízo dos vencimentos,

direitos e demais vantagens do cargo que ocupa, por ter

participado da Reunião de Planejamento do Dia D e Encontro

dos Agentes do SINE, em Brasília-DF, nos dias 08 e 09 de Julho

de 2015.

**Edital, Pág.53**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP**

**ATA DA 118ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚ-**

**BLICA – COMAP REALIZADA EM 10 DE AGOSTO**

**DE 2015.**

Aos 10 de Agosto de 2015, às 14H30 horas, sob a presidência

do Sr. Luis Eduardo Patrone Regules, realizou-se a 118ª

reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de

Administração Pública – COMAP, na sala de reuniões da Assessoria

Técnica, da Secretaria do Governo Municipal, estando

presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto,

de SGM/AT; Patricia Guilharducci, de SGM/AT; Raymundo Augusto

do Nascimento Filho, Suplente de SF; Vinicius Gomes dos

Santos, Suplente de SNJ.; Willian Fernandes, Suplente de SMRG;

Zilda Aparecida Petrucci, Suplente de SMG. O Conselho foi instituído

pelo Decreto nº. 50.514/2009 e posteriores alterações e os

membros nomeados por meio da seguinte portaria: Portaria 96

de 27 de fevereiro de 2015.

Dado início a centésima décima oitava reunião extraordinária,

segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações

formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação

favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas

as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto n°

50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar

o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem

como, ao Decreto nº 53.177/2012:

****

**Edital, Pág.63**

**COORDENAÇÃO DAS**

**SUBPREFEITURAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**2013-0.269.811-3 – 3º TERMO DE ADITAMENTO**

**AO CONTRATO N° 12/SMSP/COGEL/2013 -**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

PREGÃO N° 14/SMSP/COGEL/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: PLURISERV SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**:

1.1 Fica o presente contrato prorrogado por 6 (seis) meses

contados a partir de 04/08/2015.

1.2 O valor da prorrogação é de R$ 1.548.336,84 (um

milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e

seis reais e oitenta e quatro centavos). O custo total do contrato

será dividido entre a SMSP e **SDTE**, R$ 1.009.515,60 (um milhão,

nove mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos)

onerarão a dotação orçamentária nº 12.10.15.122.3019.2337

.3.3.90.39.00.00 e R$ 538.821,24 (quinhentos e trinta e oito

mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)

onerarão a dotação orçamentária nº 30.10.08.605.3011.4.301

.3.3.90.39.00.00.

**CLÁUSULA SEGUNDA**:

Em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, a

CONTRATADA prorrogou a apólice de seguro garantia.

**CLÁUSULA TERCEIRA**:

Os demais termos constantes do Contrato, ora aditado, ficam

ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE

ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas

partes e duas testemunhas.